



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

NOTA DE MONITORAMENTO Nº 005/2024

1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Plano de Continuidade dos Serviços (PCS)
2. PERÍODO DO MONITORAMENTO: 06/05/2024 - 23/05/2024
3. ÁREA MONITORADA: PCS UFES
3.1. ITEM MONITORADO: Produção de documento referencial: Guia para elaboração do PCS.
4. OBJETIVO(S): Elaborar um Guia para elaboração do PCS nas diversas unidades da Universidade.
4.1 DESCRIÇÃO: A redação do Guia para a elaboração do PCS nas diversas unidades da UFES teve como objetivo garantir a orientação e a padronização da construção dos Planos de Continuidade dos Serviços das unidades, ferramenta que será utilizada como medida de enfrentamento de crises, assegurando a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços universitários.
4.2 CRITÉRIO(S): 4.2.1. Adesão às Diretrizes Legais e Normativas: Garantir que o guia atenda aos normativos vigentes, promovendo conformidade e legalidade nas ações propostas. 4.2.2. Benchmarking: Realização de pesquisa de documentos produzidos por outras Instituições de Ensino Superior (IES), para identificar boas práticas que possam ser adaptadas à realidade da UFES. 4.2.3. Construção do documento: Propor a minuta do Guia para revisão e contribuição da equipe, promovendo um processo de construção coletiva que envolva diferentes perspectivas e expertises. 4.2.4. Alinhamento do monitoramento ao PDI 2021 – 2030: OEG1. Fortalecer mecanismos de governança; OEG2. Assegurar uma gestão ética, democrática, transparente, participativa e efetiva; OTG4. Consolidar práticas de gestão inovadoras;
4.3 SITUAÇÃO ENCONTRADA: Constatou-se que a Ufes não possui um plano de continuidade oficializado para a instituição como um todo, assim como não há um PCS estabelecido em suas unidades. Além disso, verificou-se a ausência de um documento referencial que sirva de guia para a elaboração e futura implementação dos planos. Verificou-se que algumas universidades federais, como a Universidade Federal do Rio Grande



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

do Norte (UFRN), já possuem um plano de continuidade de negócios (PCN). A UFRN, inclusive, mantém há algum tempo a liderança no ranking de governança e gestão, estabelecido e avaliado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Realizou-se *benchmarking* com base nos documentos públicos dessa instituição, a fim de fundamentar e viabilizar a adoção do PCS como uma boa prática na Ufes.

5. ENCAMINHAMENTOS:

5.1. Realização da revisão da minuta pelas equipes envolvidas.

5.2. Encaminhamento para institucionalização por meio de Instrução Normativa, visando a implementação formal das diretrizes propostas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IVONE FIORIN - SIAPE 2254832
Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI
Em 12/11/2024 às 15:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1031053?tipoArquivo=O>